



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

GURUPI, 12 DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X, e aos seus § 2º e § 3º do Regimento Interno aprovou, e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense às pessoas a seguir mencionadas:

1. Adailton Batista da Fonseca (CDL e ACIG);
2. Adonias Oliveira Negri (Pioneiro em Gurupi);
3. Amábele Maria Mequelim Feitosa (Lider no Parque das Acácias);
4. Belchior Gonçalves Carvalho (empresa 04 Rodas);
5. Elvira Lustosa Pinheiro (Pioneira em Gurupi – família Guidas);
6. Fátima Aparecida Pollito de Andrade (Empresária)
7. Jair Inocêncio Filho (Jornalista);
8. José Lazaro Franceschi Pinheiro (médico);
9. Luiz Gonzaga Alves Pereira (empresário do Turismo);
10. Márcio Antônio Barbosa de Mendonça (Tenente Coronel QBPM);
11. Maria Eugenia P. Pedroza (Distribuidora CEMAR);
12. Maria de Lourdes Maltarollo Palma (Empresária ramo constr. civil e imobiliário);
13. Messias Coelho Dias (Empresário);
14. Noêmia de Oliveira Santos (Pioneira em Gurupi);
15. Olegário de Souza Lima (Médico);
16. Vivaldo Rodrigues da Silva (Pioneiro em Gurupi);
17. Vuilon Rodrigues Maia (empresário).

Art. 2- As honorarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 12/12/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Ver Valdonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO